



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 325/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 750225**, para a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades dos Conselhos Tutelares de Joinville**. Aos 19 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de fevereiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 01 – MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, no valor total do lote de R\$ 8.400,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2019 (documento SEI nº 3252266), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços (documento SEI nº 3252285), esta foi apresentada assinada pelo nomeado Procurador da empresa. Considerando que, a outorga foi concedida condicionando sua validade nos seguintes termos: *"Esta procuração tem prazo de validade enquanto os outorgados **forem funcionários da empresa** outorgante."* Considerando que, não foi apresentado documento que demonstre o vínculo empregatício entre o outorgado e a empresa arrematante. Considerando o subitem 19.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, a Pregoeira solicitou documento que comprove o vínculo empregatício do Procurador com a empresa arrematante, nos termos da procuração concedida. Em resposta, na data de 12 de março de 2019 (documento SEI nº 3336865), a empresa apresentou a carteira de trabalho do Procurador, comprovando assim seu vínculo com a empresa arrematante. Desta forma, demonstrado o vínculo empregatício do Procurador, e por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3252295), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 02 – MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, no valor total do lote de R\$ 2.030,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2019 (documento SEI nº 3252266), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços (documento SEI nº 3252285), esta foi apresentada assinada pelo nomeado Procurador da empresa. Considerando que, a outorga foi concedida condicionando sua validade nos seguintes termos: *"Esta procuração tem prazo de validade enquanto os outorgados **forem funcionários da empresa** outorgante."* Considerando que, não foi apresentado documento que demonstre o vínculo empregatício entre o outorgado e a empresa arrematante. Considerando o subitem 19.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, a Pregoeira solicitou documento que comprove o vínculo empregatício do Procurador com a empresa arrematante, nos termos da procuração concedida. Em resposta, na data de 12 de março de 2019 (documento SEI nº 3336865), a empresa apresentou a carteira de trabalho do Procurador, comprovando assim seu vínculo com a empresa arrematante. Desta forma, demonstrado o vínculo empregatício do Procurador, e por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3252295), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 03 – CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 5.615,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2019 (documento SEI nº 3252217), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3252234), esta registra a oferta para o Lote 03, itens 01 e 02, entretanto, os itens que compõem este lote tratam-se dos itens 06 e 07. Considerando que, as descrições dos itens registrados na proposta de preços, correspondem as

descrições estabelecidos para os itens 06 e 07 do Anexo I do edital. A Pregoeira solicitou o ajuste da proposta, no dia 11 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3284330, quanto ao número dos itens ofertados. Em resposta, a empresa protocolou, no dia 13 de março de 2019, a proposta ajustada, documentos SEI nºs 3341594 e 3341609. Desta forma, a proposta foi **classificada**, por atender ao estabelecido no item 06 do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3252243), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2019, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3349601** e o código CRC **7DC5444D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.124331-7

3349601v8

3349601v8